



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 291/2008

Dispõe sobre o expediente de trabalho dos Centros de Educação Infantil do Município de Umuarama, no período de 05 de janeiro de 2009 a 19 de janeiro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a reconhecida situação financeira da maioria dos municípios brasileiros, que exige diminuição das despesas visando o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, do que não difere o Município de Umuarama;

CONSIDERANDO, assim, a viabilidade de se fazer coincidir aquele decréscimo nas atividades econômicas à contenção das despesas com os serviços públicos, o que será possível com a concessão de férias coletivas aos servidores municipais;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam concedidas férias coletivas as educadoras dos Centros de Educação Infantil do Município de Umuarama, no período de 05 de janeiro de 2009 a 19 de janeiro de 2009, conforme relação de funcionárias abaixo relacionadas:

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADRE

PAULINA:

- Ana Maria da Silva Fernandes;
- Ariadne Milrês Ribeiro Garcia;
- Franciele Furlan da Silva;
- Luiza Maria Pagani;
- Marlei Carvalho da Costa;
- Michele Deyse Pietchaki;
- Pricilla Ribeiro de Queiroz;
- Rosilene Cristina dos Santos;
- Shirlei Cordeiro.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CECILIA

MEIRELES

- Ana Paula Marques;
- Elaine Cristina de Abreu;
- Elizabeth Okener;
- Iara Jane Doenia;
- Kátia Aurora da Silva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 291/2008

FI 02

- Rosangela Maria Pepino Tupan;
- Viviane Aparecida da Silva;
- Viviane Rosa Gardim.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RACHEL DE

QUEIROZ

- Dalice da Conceição Bispo Barbosa;
- Edilene Mazon Dias;
- Luciana Paulino Silva;
- Lucilene Herrera Ufemea;
- Luzinete Cesário;
- Maria Madalena José;
- Raquel Dias Pinto;
- Sueli Sampaio da Cruz;
- Vera Lucia Alves da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

ANUÁRIO DO INSTITUTO APULONIANO

DE 1908

1908

Gravado em

de 1908

de 1908

de 1908

de 1908

de 1908

de 1908

de 1908

de 1908

de 1908

de 1908

de 1908

de 1908

de 1908

de 1908

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / Dezembro / 20 08
DE N.º 84650
UMUARAMA, 19 d/2 / 20 08
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO